



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 107/2022
DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 177/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ROQUE DA SILVA CRUZ JUNIOR**, VIGILANTE, portador do RG nº. 1.572.132 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 027.032.175-60, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

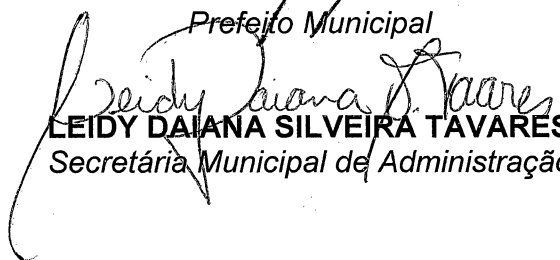
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de maio de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração